



DECRETO Nº 221, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 385.146,70 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.224 de 19 de Outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 385.146,70 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Fundo de Previdência para ajuste orçamentário para inclusão da fonte de recurso, referente a taxa de administração, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.001	339014000000	Diárias-Civil	1802	39054	R\$ 1.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1802	39055	R\$ 500,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1802	39056	R\$ 500,00
2.001	339093000000	Indenização e Restituições	1802	39057	R\$ 500,00
2.208	339093000000	Indenização e Restituições	1802	39058	R\$ 136.000,00
2.208	339030000000	Material de Consumo	1802	39059	R\$ 1.000,00
2.208	339035000000	Serviços de Consultoria	1802	39060	R\$ 500,00
2.208	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1802	39061	R\$ 133,60
2.208	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1802	39062	R\$ 94.000,00
2.208	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1802	39063	R\$ 13.000,00
2.208	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1802	39064	R\$ 250,00
2.208	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1802	39065	R\$ 250,00
2.208	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1802	39066	R\$ 40.000,00
2.001	339014000000	Diárias - Civil	1802	39067	R\$ 2.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1802	39068	R\$ 2.000,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1802	39069	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1802	39070	R\$ 1.000,00
2.208	339093000000	Indenizações e Restituições	1802	39071	R\$ 50.000,00
2.208	339030000000	Material de Consumo	1802	39072	R\$ 2.000,00
2.208	339035000000	Serviços de Consultoria	1802	39073	R\$ 1.000,00
2.208	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1802	39074	R\$ 1.000,00
2.208	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1802	39075	R\$ 20.000,00
2.208	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1802	39076	R\$ 7.513,10
2.208	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1802	39077	R\$ 500,00
2.208	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1802	39078	R\$ 500,00
2.208	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1802	39079	R\$ 8.000,00
					R\$ 385.146,70

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso a Excesso de Arrecadação na Fonte 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E59B-2D29-E343-9B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 25/10/2023 12:36:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E59B-2D29-E343-9B39>